



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 29 de janeiro de 2026
Publicação: 30 de janeiro de 2026

Nº 1327

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405
Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 165/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002965/2023;

Considerando a Republicação - Portaria 1506/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de agosto de 2025, em evento 0727873.

RESOLVE:

I - Cessar efeitos da Republicação - Portaria 1506/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de agosto de 2025, em evento 0727873, que designou a Defensora Pública Dr.ª BEATRIZ DUFLIS FERNANDES, para acumular as suas atribuições na 4º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 21 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

II - Designar o Defensor Público Dr. **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, para acumular as suas atribuições na 4º Titularidade da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Defensoria Pública de Boa Vista-RR, período de 21 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 26 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/01/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0777403** e o código CRC **D89ED650**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 183/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 541 (0777857), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. K. V., nos autos do processo nº 0822241-49.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/01/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0778155** e o código CRC **F1635A1C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 184/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000461/2025.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 38 (trinta e oito) dias das férias da Defensora Pública Drª. **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, referente ao exercício de 2026, anteriormente marcada para o período de 04 de fevereiro a 13 de março de 2026, conforme Portaria 2371/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2025, publicada no DEDPERR nº 1303 de 16.12.2025, constante em evento 0765864, para serem usufruídas, 23 (vinte e três) dias a contar de 19 de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/01/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0778171** e o código CRC **2DA4C112**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 187/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 562 (0778106), Teor do Processo SEI nº 000323/2026;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida B. P. R., nos autos do processo nº 0824405-50.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR;

II - DESIGNAR o Defensor Público Dr. **THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido N. D., nos autos do processo nº 0854677-61.2024.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 28/01/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0778252** e o código CRC **57777FF5**.



Relatório de Gestão Fiscal - Exercício: 2025 / Período de referência: 3º Quadrimestre RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c=a+b)			
	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)																
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAIO/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025					
Despesa com Pessoal																	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.682.352,08	7.874.427,03	6.920.502,63	6.476.053,73	6.375.025,83	6.573.262,80	7.609.571,91	6.147.228,75	6.297.886,96	5.798.762,50	4.405.164,25	6.391.928,89	76.552.167,36	-164.417,48	76.387.749,88		
Pessoal Ativo	5.682.352,08	7.874.427,03	6.920.502,63	6.476.053,73	6.375.025,83	6.573.262,80	7.609.571,91	6.147.228,75	6.297.886,96	5.798.762,50	4.405.164,25	6.391.928,89	76.552.167,36	-164.417,48	76.387.749,88		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.682.352,08	7.274.916,15	6.287.125,15	5.832.575,42	5.750.047,10	5.934.051,48	6.968.251,19	5.507.265,62	5.670.770,48	5.161.037,27	3.778.029,91	4.758.532,55	68.604.954,40	-26.704,60	68.578.249,80		
Obrigações Patronais		599.510,88	633.377,48	643.478,31	624.978,73	639.211,32	641.320,72	639.963,13	627.116,48	637.725,23	627.134,34	1.633.396,34	7.947.212,96	-137.712,88	7.809.500,08		
Pessoal Inativo e Pensionistas															0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas															0,00		
Pensões															0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º da art. 18 da LRF)															0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	23.017,63	1.248.047,49	492.041,19	505.150,13	439.012,17	441.870,55	457.332,94	433.847,13	461.298,15	433.847,13	433.847,13	3.386.742,23	8.756.053,87		8.756.053,87		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	23.017,63	6.332,48	12.189,99	71.303,00	5.165,04	8.023,42	23.485,81		27.451,02			53.034,82	176.968,39		176.968,39		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		1.241.715,01	479.851,20	433.847,13	433.847,13	433.847,13	433.847,13	433.847,13	433.847,13	433.847,13	3.333.707,41	8.526.050,66		8.526.050,66			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.659.334,45	6.626.379,54	6.428.461,44	5.970.903,60	5.936.013,66	6.131.392,25	7.152.238,97	5.713.381,62	5.836.588,81	5.364.915,37	3.971.317,12	3.005.186,66	67.796.113,49	-164.417,48	67.631.696,01		

FONTE: FIPLAN, SEFAZ/RR e DEPOF/DPE/RR

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparéncia, as despesas executadas estão agregadas em:

1. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

2. Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RGF - Anexo 01 | Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2025	
Notas Explicativas	Conforme orientação da SEFAZ-RR, e considerando o que dispõe o MDF, para fins de preenchimento do RGF, as despesas registrada no elemento 92 (DEFA) não foram deduzidas nos 1º e 2º quadrimestres e estão sendo consideradas integralmente no 3º quadrimestre. Dessa forma, observa-se que foi retificado o valor total da despesa com pessoal dos meses de fevereiro a agosto de 2025, pois foi considerada a dedução de DEFA nos meses em que foram realizadas as liquidações.	

Boa Vista - RR, 29 de Janeiro de 2026.

Riso Duarte Barbosa Filho
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral

RGF - Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa dos Restos a Pagar - Defensoria Pública do Estado de Roraima

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa											
	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (h)=(f-g)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)				Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Demais Obrigações Financeiras (d)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	599.739,84	0,00	2.039.027,66		0,00	0,00	-1.439.287,82	2.272.200,21	0,00			-3.711.488,03
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	741.198,32	0,00	0,00	6.793,82	66.429,27	667.975,23	114.910,08	0,00				553.065,15
Recursos Vinculados à Previdência Social												
Recursos Vinculados a Fundos	212.379,68	0,00	0,00	4.653,38	0,00	207.726,3	18.124,13	0,00				189.602,17
Recursos de Operações de Crédito												
Recursos de Alienação de Bens/Ativos												
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios												
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais												
Outros Recursos Extraorçamentários	66.429,27	0,00	0,00	0,00	66.429,27	0,00	0,00					0,00
Outros Recursos Vinculados	462.389,37	0,00	0,00	2.140,44	0,00	460.248,93	96.785,95					363.462,98
TOTAL (III) = (I + II)	1.340.938,16		2.039.027,66	6.793,82	66.429,27	-771.312,59	2.387.110,29					-3.158.422,88

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	Consta disponibilidade de caixa final negativa na coluna "h", devido ao saldo financeiro insuficiente final do exercício de 2025, em virtude do atraso no envio de suplementação no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) autorizada conforme Decreto nº 39.769-E, de 29 de dezembro de 2025. No entanto, no dia 19/01/2026 foi realizada a ordem bancária, reestabelecendo assim a disponibilidade financeira necessária para cobrir o que foi inscrito em restos a pagar no exercício de 2025.

Boa Vista - RR, 29 de Janeiro de 2026.

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	8.612.853.167,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	8.579.656.652,63

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	
Despesa Total com Pessoal - DTP	67.631.696,01	0,79%
Límite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>		
Límite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>		
Límite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.387.110,29	-3.158.422,88

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	Na tabela de Restos a Pagar consta disponibilidade de caixa negativa, em virtude do atraso no envio de suplementação no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) autorizada conforme Decreto nº 39.769-E, de 29 de dezembro de 2025. No entanto, no dia 19/01/2026 foi realizada a ordem bancária, reestabelecendo assim a disponibilidade financeira necessária para cobrir o que foi inscrito em restos a pagar no exercício de 2025.

Boa Vista - RR, 29 de Janeiro de 2025.

Riso Duarte Barbosa Filho
Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

Irene Roque dos Anjos
Chefe do Controle Interno

Maria de Fátima Lima da Silva
Diretora Geral

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral

Em 28 de janeiro de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **RISO DUARTE BARBOSA FILHO**, Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças, em 29/01/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **IRENE ROQUE DOS ANJOS**, Chefe de Controle Interno, em 29/01/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 29/01/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

 Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 29/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rj.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0778240** e o código CRC **E281B53D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 181/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000888/2020.

RESOLVE:

Conceder à servidora **KELLY CANTEL DA MOTA**, Assessora Jurídica, 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 27 de janeiro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 28/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0778077** e o código CRC **8CBFE334**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 185/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003449/2024.

RESOLVE:

Conceder à servidora **ISABEL NAIR DE LIMA GUERRA AZEVEDO**, Assessora Jurídica, 02 (dois) dias de folgas compensatórias no período de 28 a 29 de janeiro de 2026, em virtude de sua designação para atuar na Audiência de Custódia da Comarca de Boa Vista/RR no período de 29 a 30 de junho de 2024, conforme Portaria 914/2024/SDPG-CG/SDPG/DPG, de 04 de junho de 2024, publicada no DEDPE/RR Nº 937 de 05.06.2024, conforme evento 0578635.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 28/01/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0778200** e o código CRC **6F147729**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 186/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 004104/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS**, Chefe de Gabinete da Administração Superior, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para os períodos de 02 a 11 de fevereiro de 2026 e 17 de agosto a 05 de setembro de 2026, conforme Portaria 18/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de janeiro de 2026, publicada no DEDPE/RR nº 1314 de 08.01.2026, conforme evento 0772174, para serem usufruídas, 30 (trinta) dias a contar de 01 de setembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 28/01/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0778250** e o código CRC **CE0640AE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 189/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 003003/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **RAIANNY NONATO DE SOUZA**, Chefe de Seção de Registros Funcionais, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 06 a 25 de julho de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 18 de fevereiro de 2026 e 10 (dez) dias a contar de 06 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 28/01/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0778399** e o código CRC **B4ADE21E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002346/2025

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato 1/2026 (0777797), firmado entre a DPE/RR e a empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços financeiros pelo **BANCO DO BRASIL/S/A** à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, na forma das disposições do ANEXO I e nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 02/2026 (0774251).

VALOR: O valor global previsto para a execução do objeto contratual é de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), conforme a composição descrita nos subitens seguintes.

A importância de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) será custeada pela **Defensoria Pública do Estado de Roraima – DPE/RR**, mediante dotação orçamentária própria, observadas as classificações orçamentárias pertinentes.

O valor complementar de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) será suportado pelo **Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE/RR**, conforme previsão orçamentária específica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 60 (sessenta) meses, a contar do dia **27 de janeiro de 2026**, nos termos do Artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2026

PROJETO DE ATIVIDADE: DPE/RR - 14.422.096.2259 e FUNDPE/RR - 14.422.096.2378

CONTA: DPE/RR e FUNDPE/RR

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros

FONTE: 1.500 e 1.759.

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021.

ASSINATURA: 27/01/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **CRISTYANNE BARROCO MELO ABDALA** - representante da CONTRATADA.

Em 28 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LUCAS LIMA TAVEIRA**, Respondendo cumulativamente como Diretor(a) Administrativo(a), em 28/01/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0778064** e o código CRC **C01E6844**.